



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – LEI 101/2018

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 4º andar - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | planejamento@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.P. nº 113/2025 – SPLAN.

Itapevi, 11 de fevereiro de 2025.

Assunto: Resposta a indicação 246/2025 – Vereador Rafael Alan de Moraes

Romeiro.

Senhor Secretário,

Referindo-me a indicação nº 246/2025, apresentada pelo vereador Rafael Alan, referente a necessidade de construção de uma Areninha no bairro Residencial das Flores. Informo que a indicação será encaminhada para análise de viabilidade técnica e orçamentária.

Aproveitamos o ensejo para destacar importantes avanços no que se refere a espaços de convivência coletiva, incentivo a prática de esporte e bem-estar social construídos e já disponíveis à população de nossa cidade. Entre eles estão: 8 Arenas e Campos de Futebol, 16 areninhas distribuídas por todo o município e dois parques municipais, os primeiros da história de Itapevi:

- Parque da Cidade: que abriga uma areninha multiuso de lazer e esportes com as quadras de futebol society, areia e poliesportiva reformadas e ampliadas, uma quadra de beach tennis e outra de streetball, que fazem parte do novo conjunto esportivo e foram construídas com a parceria do Governo do Estado de São Paulo.

- Parque da Cohab: O espaço de lazer e entretenimento conta com o Ginásio CIEF reformado, quadra de basquete, de vôlei e de futsal, três quadras de streetball, pista de caminhada, playground, academia ao ar livre, iluminação de LED, além de vestiários e banheiros com acessibilidade para pessoas com deficiência (PCD).

Além destes, dispomos de 14 áreas de lazer, 24 academias ao ar livre, 4 praças, incluindo a praça pista do Skate e 10 quadras e pistas de caminhada.

Para que estas iniciativas sejam concretizadas, buscamos diuturnamente conquistar recursos junto aos Governos Federal e Estadual para que a população itapeviense seja tão logo contemplada com o que há de melhor em serviços públicos.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dário Batista Moreno Neto
Secretário

A Sua Senhoria, o Senhor
Jonatas Felipe Francisco
Secretário

Secretaria de Governo
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Nova Itapevi.



Assinaturas do documento



"Memo SP 113.25 - Ver. Rafael Alan"

Código para verificação: **IZ0WAAEO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DARIO BATISTA MORENO NETO (CPF: ***.262.303-**) em 12/02/2025 às 11:43:18 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/01/2025 - 12:04:31 e válido até 03/01/2028 - 12:04:31.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

010409/2025 e o código **IZ0WAAEO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 12 de fevereiro de 2025

Ofício S.G. nº 277/2025

Assunto: Resposta da indicação 246/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Planejamento, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 277-2025 Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **3USMBHC2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WAGNER JOSE FERNANDES (CPF: ***.550.628-**) em 12/02/2025 às 15:49:59 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/01/2025 - 10:59:56 e válido até 10/01/2028 - 10:59:56.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

010409/2025 e o código **3USMBHC2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.